

## Prefeitura Municipal de Divino

Estado de Minas Gerais

## LEI N° 1444 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

"Dá denominação a logradouro público, que menciona, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Divino decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada <u>Rua Rita Nicolau Portes</u> (Dona Sinhá), a Rua a esquerda do Goitacazes Esporte Clube que liga a Rua Luiz Lourenço de Lima à Rua Júlio Alves de Souza.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da Rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e eventuais créditos especiais, se necessários.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 17 de novembro de 1998

José Carlos Pereira Santana Prefeito Municipal